

ANEXO I - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO – Edital nº 25/2023

| | | | |
|--|------------------|---------------------|-------------------|
| I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE | | | |
| NOME: | | DATA DE NASCIMENTO: | |
| ESTADO CIVIL: | | CPF: | |
| VOCÊ SE DECLARA? Branco (); Negro (); Pardo (); Amarelo (); Indígena (); Outras etnias () | | | |
| CURSO: | ANO DE INGRESSO: | PERÍODO: | Nº. DE MATRÍCULA: |
| ENDEREÇO (rua, nº. da residência, bairro, município, estado e CEP): | | | |
| TEL.: | CEL.: | E-MAIL: | |
| Antes de estudar no Ifes, você estudou em escola PÚBLICA () PRIVADA (). Se PRIVADA, teve bolsa ou desconto? Sim () ou Não (). Se SIM, qual foi a porcentagem? | | | |
| TRABALHA ATUALMENTE? Sim () Não (). Se SIM, qual a atividade desenvolvida? Vínculo formal - Carteira assinada ou contrato de trabalho () Informal () | | | |
| REALIZA ESTÁGIO? Sim () ou Não (). Se SIM, qual o valor da bolsa? R\$ | | | |
| PARTICIPA DE PROGRAMA DE MONITORIA? Sim () Não (), se SIM, Voluntário () Com Bolsa (), se com bolsa, qual o valor da bolsa? R\$ | | | |
| PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA – Pibit, Pibic, Iniciação Científica? Sim () ou Não (). Qual o valor da bolsa? R\$ | | | |
| NOME DO PROFESSOR/ORIENTADOR: | | | |

| | | |
|--|-----------------------|------------------------------------|
| II – INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO ESTUDANTE E SITUAÇÃO FINANCEIRA | | |
| IDENTIFICAÇÃO: () Pai () Responsável () Cônjuge | | |
| NOME: | | CELULAR: |
| DATA NASC.: | | CPF: |
| () Reside com a Família | () Falecido | () Separado |
| Escolaridade: | | Ocupação/Profissão: |
| Salário R\$ | Vínculo Empregatício: | Recebe Benefício do Governo? Qual? |
| IDENTIFICAÇÃO: () Mãe () Responsável () Cônjuge | | |
| NOME: | | CELULAR: |
| DATA NASC.: | | CPF: |
| () Reside com a Família | () Falecida | () Separada |
| Escolaridade: | | Ocupação/Profissão: |
| Salário R\$ | Vínculo Empregatício: | Recebe Benefício do Governo? Qual? |

| | |
|---|--|
| III – SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE | |
| COM QUEM RESIDE? Sozinho (); Pais/Responsáveis (); Parentes (); Amigos (); Cônjuge () | |
| TIPO DE HABITAÇÃO: Própria (); Alugada (), valor do aluguel total: em caso de moradia estudantil, valor da sua parte paga no aluguel: Financiada (), valor da prestação: Cedida (), por quem: | |
| Caso tenha mudado de residência devido à realização de curso no Ifes – <i>Campus São Mateus</i> , informar o endereço: | |
| Dos itens a seguir, marque “x” naqueles que possuir: Computador em casa (); Notebook (); Tablet (); Acesso à internet (); Celular com acesso à internet (); Local adequado para estudos em casa (). Motocicleta () Quantidade: Ano: Carro () Quantidade: Ano: | |

| |
|--|
| IV – SITUAÇÃO DE SAÚDE DO ESTUDANTE E FAMÍLIA |
|--|

| | |
|--|-------------------------|
| POSSUI PLANO DE SAÚDE? Sim () ou Não (). Qual? _____ | Valor mensal: R\$ _____ |
| SENTE DIFICULDADES PARA ENXERGAR? Sim () ou Não (). USA ÓCULOS? Sim () ou Não (). | |
| EXISTE NA FAMÍLIA (VOCÊ OU DAS PESSOAS QUE MORAM JUNTO COM VOCÊ): Alguém que faça acompanhamento médico regular, devido a alguma doença? SIM () ou NÃO (). Quem? _____. Qual problema? _____ Essa pessoa utiliza medicamentos contínuos? SIM () ou NÃO (). Possui gastos com esses medicamentos? SIM () ou NÃO (). Se SIM, qual o valor da despesa mensal? R\$ _____. | |
| Você já fez ou faz acompanhamento com psicólogo e/ou psiquiatra: () SIM, faço. Motivo: _____ _____. Com quem? _____ () SIM, já fiz. Motivo: _____ Com quem? _____ () NÃO. | |

V – SITUAÇÕES NO NÚCLEO FAMILIAR

NA FAMÍLIA EXISTEM CASOS DE:

() Alcoolismo () Uso de drogas () Doença () Deficiência () Desemprego () Prisão () Abandono de algum familiar () Violência () Outros. ESPECIFICAR: _____

Outras informações que julgar pertinente (caso precise, anexe em nova folha informações complementares):

DECLARAÇÃO

Declaro que estou ciente que a não veracidade das informações prestadas constitui falta grave, passível de punição, inclusive com a suspensão/cancelamento do (s) benefício (s), nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber: Falsidade ideológica
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o IFES a certificar as informações acima.

São Mateus, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal

ANEXO I – B - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Favor informar as pessoas que moram junto com você, incluindo você. Caso resida com amigos ou parentes, citar o grupo familiar com quem possua relação financeira).

| # | Nome | Idade | Estado Civil | Parentesco em relação ao estudante | Profissão | Salário | Se estudante, escola pública ou privada? | Se escola privada, valor mensal da mensalidade |
|--|------|-------|--------------|------------------------------------|-----------|------------|--|--|
| 01 | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | | |
| 07 | | | | | | | | |
| 08 | | | | | | | | |
| Renda Total Declarada (Para preenchimento do Assistente Social) | | | | | | R\$ | | |
| Renda Per capita (Para preenchimento do Assistente Social) | | | | | | R\$ | | |
| Observação (caso possua ou queira listar mais integrantes do grupo familiar). | | | | | | | | |

São Mateus, ____/____/____.

Assinatura do estudante _____

| |
|---|
| <p>Para preenchimento do Assistente Social</p> <p>REQUERIMENTO: DEFERIDO () Para os Programas de Auxílio: _____</p> <p>INDEFERIDO () Motivo: _____</p> <p>ASSISTENTE SOCIAL:</p> |
|---|

ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

| ENVIAR POR E-MAIL CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: | |
|--|---|
| 1 | <p>Documento de identificação pessoal do estudante (carteira de identidade ou certidão de nascimento ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho).</p> <p>3 4 5 6 No caso do estudante matriculado no ensino médio ou outro curso, fora do Ifes, deverá apresentar comprovante de matrícula ou declaração da outra escola; boleto de mensalidade, quando se tratar de instituição particular. Se houver bolsa de estudos, que isenta pagamento de mensalidade, apresentar comprovante.</p> |
| 2 | CPF do aluno. |
| 3 | <p>Comprovante de residência (conta de energia).</p> <p>E, se a família residir de aluguel, apresentar também:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contrato de locação; - Recibo de pagamento do aluguel do último mês que antecede o Edital de Seleção; - Caso o estudante tenha mudado de endereço em função dos estudos no campus, e possua residência fixa em outro local, apresentar comprovante de residência deste também; |
| 4 | No caso do Auxílio Transporte intermunicipal - quando o estudantes que reside em outro município ou distrito, deverá enviar cópia de pelo menos um recibo ou nota do valor pago no transporte para fins de cálculo (isso não é necessário para o transporte coletivo municipal urbano). |
| 5 | No caso do Auxílio Moradia o estudante deverá enviar cópia do contrato de aluguel em nome do próprio estudante. Caso o contrato esteja em nome de terceiros, envie uma declaração de que reside no endereço que consta no contrato. Realize o reconhecimento de firma em cartório da assinatura do proprietário do imóvel. |
| 6 | No caso do estudante matriculado no ensino médio ou outro curso, fora do Ifes , deverá apresentar comprovante de matrícula ou declaração da outra escola; boleto de mensalidade, quando se tratar de instituição particular. Se houver bolsa de estudos, que isenta pagamento de mensalidade, apresentar comprovante. |
| <p>Além dos documentos listados nos itens de 1 ao 6 (acima), o estudante deverá apresentar o CadÚnico atualizado conforme itens 5.2 e 5.3 do Edital. Este documento dispensa a entrega pelo aluno dos itens de 7 a 10, listados abaixo.</p> <p>Caso o estudante não apresente o CadÚnico, deverá anexar no formulário cópias dos documentos deste anexo.</p> | |
| 7 | <p>Comprovante das seguintes despesas do grupo familiar referente ao último mês (daquelas que possuir): água, luz, telefone fixo e/ou celular, mensalidade escolar, internet, prestação de financiamento de casa própria, lote, carro ou outros bens, comprovante de empréstimos, comprovante de pagamento de pensão alimentícia, comprovante de transporte.</p> <p>ATENÇÃO: Grupo Familiar são todas as pessoas que residem com o estudante (pai, mãe, irmãos, avós, tios, primos, esposa/marido, filhos ou outros). No caso do estudante proveniente de outra cidade e que esteja residindo no município para fins de estudo no campus, deverá apresentar documentos referente ao seu grupo familiar de origem e também despesas com a moradia estudantil</p> |
| 8 | Certidão de casamento do estudante ou de seus responsáveis. Certidão de óbito de pais falecidos, certidão de nascimento dos irmãos dependentes (menores de 16 anos), ou de filhos do aluno, tutela , etc. Em caso de separação ou divórcio do aluno ou responsáveis, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial . |
| 9 | Caso a família seja beneficiária do Programa Bolsa Família , o estudante deverá apresentar a Cópia do cartão e do último extrato de recebimento |
| 10 | <p>Caso algum membro da família faça uso de medicação de uso contínuo, não fornecida nas farmácias básicas, apresentar receituário médico e comprovante da referida despesa. Para fins de comprovação de utilização de medicamento de uso contínuo, utilizar receituários médicos com validade de no máximo 3 meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar Laudos Médicos, em caso de qualquer membro da família estar em processo de acompanhamento médico; |

11

Comprovante de rendimentos relativo ao último mês, de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. **Apresentar cópia da carteira de trabalho dos maiores de 16 anos**, em qualquer situação dentre as relacionadas abaixo:

* **Assalariado** – contracheque ou outro demonstrativo salarial recente (últimos dois meses) ou declaração completa do imposto de renda de pessoa física do ano anterior junto com o comprovante de envio à Receita Federal.

* **Estagiário, Bolsista, Aprendiz, Monitor ou Iniciação Científica** - Apresentar cópia simples do contrato de estágio/bolsa ou documentação que comprove o valor recebido.

* **Trabalhador Autônomo com CNPJ ou Profissional Liberal** – Cópia simples da Guia de Recolhimento da Previdência Social dos últimos dois meses; e cópia simples da Declaração Anual do Simples Nacional (completa), SIMEI ou quaisquer outras Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; e inscrição/registro no órgão competente para os profissionais liberais (taxistas, dentistas, jornalistas, etc); cópia simples da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) 2021 (inclusive empresa inativa); e declaração de Rendimentos assinada, conforme modelo (APÊNDICE B).

* **Comerciante e Microempresário** - Contrato de sociedade ou de firma; DECORE; cópia simples da Declaração do Anual do Simples Nacional (completa) e Declaração do imposto de renda de pessoa física e jurídica de 2021.

* **Aposentado, Pensionista, Beneficiário do Auxílio Doença, BPC** – documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada; ou pela internet extrato de pagamento de benefício através do site: <http://www.previdencia.gov.br> com o valor do crédito do benefício sem descontos, contendo data de nascimento e CPF. Apresentar declaração que não possui outra fonte de renda conforme modelo (APÊNDICE E).

* **Agricultor, Proprietário Rural, Sitiente** – comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior com o comprovante de envio à Receita Federal, ou a DAP - Declaração de Aptidão do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar).

* **Desempregado** - carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego especificando o valor e o período. Rescisão do último contrato de trabalho. Em qualquer desses casos, apresentar declaração assinada informando a situação de desemprego e a não realização de nenhuma atividade laborativa no momento (APÊNDICE A).

* **Comerciante e Microempresário** - Contrato de sociedade ou de firma ou Declaração completa do imposto de renda de pessoa física do ano anterior ou declaração completa do SIMPLES com comprovação de envio à Receita Federal, DECORE. Comprovante de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete etc.

* **Outros rendimentos** – Renda proveniente de recebimento de aluguel, ajuda de familiares e outros, deve ser comprovada através de recibo ou declaração especificando a renda mensal conforme modelo (APÊNDICE E). - Renda proveniente de pensão alimentícia deve ser comprovada por meio de documento do acordo judicial ou extrato bancário ou especificando a renda mensal conforme modelo (APÊNDICE C).

ATENÇÃO:

- A cópia da carteira de trabalho deverá conter a página de identificação frente e verso, último contrato de trabalho e a próxima página em branco.
- Os APÊNDICES com os modelos de declarações encontram-se no Edital.

LOCAL PARA REALIZAR INSCRIÇÃO NO CADÚNICO PARA FAMÍLIAS RESIDENTES EM SÃO MATEUS:

- Central de Cadastro Único – Localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, Bairro Boa Vista - São Mateus – ES, (Antigo Corpo de Bombeiros), Horário: 8h às 17h / Telefone: (27) 3767-9667
- Ou no CRAS mais próximo de sua residência.

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, _____, telefone _____, e-mail _____, estudante do Curso _____, turma _____, declaro estar ciente das disposições do(s)

Programa(s) _____ e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no(s) referido(s) programa(s).

1 - São Compromissos do discente, para fins de participação no(s) Programa(s):

Assinar o *Termo de Compromisso* e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o *Termo* deverá ser assinado pelos responsáveis;

- I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- II. Comparecer a todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- III. Encaminhar, em caso de desistência, à CAM a solicitação de desligamento de programa da PAE (Anexo VII), por escrito, com justificativa;
- IV. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- V. Prestar contas dos auxílios recebidos nas datas definidas pela CAM;
- VI. Apresentar justificativa, por escrito, à CAM, sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos;
- VII. Comunicar qualquer alteração da situação socioeconômica, por escrito, à CAM, apresentando nova comprovação;
- VII. Conhecer e cumprir as normas e as instruções relativas aos programas.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da CAM e/ou CIAPE.

2 - O Auxílio será cancelado nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento dos compromissos dispostos no item 1 deste Termo;
- II. Automaticamente na conclusão do curso ou término do programa;
- III. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente e/ou responsável legal, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- IV. Não prestação de contas;
- V. Ausência sem justificativa legal (mais de quinze dias letivos consecutivos, quando em atividades presenciais ou não realização das atividades pedagógicas não presenciais por mais de quinze dias);
- VI. Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa no próximo Edital que o contemple como público-alvo, mediante nova inscrição e nova avaliação socioeconômica.

Estando de acordo com essas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

São Mateus, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante do Programa

Assinatura do responsável (se necessário)

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PROGRAMA DA PAE

À Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar:

Eu, _____,
estudante do curso _____, turma _____, telefone
() _____, e-mail _____ ciente das
disposições do **Programa Auxílio** _____, e
ainda, das cláusulas enumeradas no **Termo de Compromisso do Discente**, as quais me comprometi a cumprir
integralmente para que pudesse fazer jus à participação no referido programa, solicito desligamento do
mesmo, a partir de ____/____/____, em conformidade com o item 1, III do Termo referido acima.

Justificativa: _____

São Mateus, ____/____/____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal

Assinatura do profissional da CAM

ANEXO V – JUSTIFICATIVA DE NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS DA PAE

À Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar:

Eu, _____, estudante do curso _____, turma _____, telefone () _____, e-mail _____, ciente das disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado, e ainda, das cláusulas enumeradas no Termo de Compromisso do Discente as quais me comprometi a cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à participação nos programas da PAE, venho por meio deste justificar a não prestação de contas do(s) **Programa(s)** _____, referentes ao(s) **mês/meses** _____. Solicito permanência nos programas e me comprometo a cumprir os prazos de prestação de contas sob pena de desligamento dos mesmos.

Justificativa: _____

São Mateus, ____/____/____.
